

REQUERIMENTO N.º 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei que Disciplina e Autoriza a Concessão de Gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Unaí para as gestantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei que Disciplina e Autoriza a Concessão de Gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural no Município de Unaí para as gestantes.

O objetivo do Projeto de Lei a ser enviado a esta Casa de Leis será de autorizar a concessão de gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano e rural no Município de Unaí, para as municíipes gestantes. Onde servirá bastante para incentivar a utilização do transporte coletivo, bem como facilitar a caminhada para essas mulheres e que não sofram qualquer tipo de dano na sua gestação.

O requerimento apresentado tem como o objetivo contemplar de forma proporcional as gestantes que fazem o uso diário deste transporte para irem ao médico nas consultas de pré-natal ou ate mesmo por não ter outro meio de transporte para se locomoverem no Município, que quando necessário elas possam usufruir deste beneficio.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

**VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Líder do PSD**